



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 077

Constitui Comissões Executiva e Consultiva Municipais de Manejo e Conservação de Solo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em face ao disposto no Decreto nº 162 de 14 de abril de 1989.

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissões Executiva e Consultiva Municipais de Manejo e Conservação de Solos para cumprir o disposto no Decreto nº 162 de 14 de abril de 1989.

2. A Comissão Executiva Municipal de Manejo e Conservação de Solos será composta por 05 representantes de órgãos que atuam no Município, ficando integrada pelas seguintes pessoas:

- **HILTON VARGAS AMARAL** - Presidente

Associação dos Engenheiros e Agrônomos e M.A.R.A.

- **PAULO SÉRGIO ALIBERTI**

Secretário Municipal de Agricultura

- **MARCIA HELENA LAINO PASQUINI**

EMATER - PARANÁ

- **ANTONIO COMPARSI DE MELLO**

Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura

- **CLORI JOSÉ PONTELLO**

I.A.P.

3. A Comissão Consultiva Municipal de Manejo e Conservação de Solos será integrada por um representante de cada órgão e entidade abaixo relacionadas:


91

- Divisão de Serviços Rodoviários do Município
- Colpar
- Coopagro
- Associação dos Técnicos Agrícolas
- Associação dos Médicos Veterinários
- ADECOP - Associação de Desenvolvimento das Cooperativas
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Representante das Microbacias
- Associação dos Feirantes
- Associação dos Cafeicultores
- Associação do Meio Ambiente
- Sindicato dos Empregadores Rurais
- Codapar
- Divisão de Agricultura e Meio Ambiente do Município.

4. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus aos cofres públicos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


OSMAR JOSÉ SERRAGLIO
 Procurador Jurídico

[Handwritten notes and signatures at the bottom left of the page]

- Divisão de Assistência Social do Município
- Colpar
- Cooperato
- Associação dos Técnicos Agrícolas
- Associação dos Médicos Veterinários
- ADEOP - Associação de Desenvolvimento das Cooperativas
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Representante das Trabalhadoras
- Associação dos Trabalhadores
- Associação dos Catetentores
- Associação do Meio Ambiente
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Colpar
- Divisão de Assistência e Meio Ambiente do Município.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, para os fins nos termos públicos.

PAGO MUNICIPAL, aos 23 de março de 1993.

[Handwritten Signature]
 PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
 PROCURADOR JURÍDICO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 30/03/93
 DE Nº 5-468
 UMUARAMÁ, 31/03/93
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO